



**PLANO MUNICIPAL  
PELA  
PRIMEIRA INFÂNCIA –  
PMPI DE  
BELÉM DO BREJO DO  
CRUZ - 2022-2032**



EU ♥ BBC





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA  
Email: conselhomdcabbc2023@gmail.com

## **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA PMPI DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 2022-2032**

**Evandro Maia Pimenta**

Prefeito Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB

**Josenildo Figueiredo**

Vice - prefeito Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB

**Luzia Giderlânia Fernandes Pereira Maia**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Ana Maria Braga dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

**Simone Soares Duda**

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMPI/Belém do Brejo do Cruz-PB

**BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB  
2022**

## **COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Luzia Giderlânia Fernandes Pereira Maia

Simone Soares Duda

### **Secretaria Municipal de Educação**

Kátia Alves de Andrade

Eudikécia Maia Pimenta

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Andrielly Kelly Lócio da Silva

Erica Daiane Dantas de Paiva

### **Secretaria Municipal de Cultura e Esportes**

Kássio Viana S. Aureliano

Felipe Rafael Linhares dos Santos

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Angela Adriana Cavalcante

Luma Lareska Fernandes dos Santos

### **Coselho Tutelar**

Maria Girla Fernandes de Lima

Bruna Tâmara Fernandes de Andrade

### **Representante das Famílias**

Luciana de Andrade Félix

Lívia Jakeline da Silva Pereira

### **Representante da Pastoral da Criança**

Rizia Cristen Matias Alves

Rudávia Andrade Pereira Linhares

## **SIGLAS**

**CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes  
**CONANDA**- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**CRAS**- Centro de Referência da Assistência Social  
**SCFV**-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**CREAS**- Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
**CT**-Conselho Tutelar  
**ECA**-Estatuto da Criança e do Adolescente  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**IDH**- Índice de Desenvolvimento Humano  
**MLPI** - Marco Legal da Primeira Infância  
**PMPI**-Plano Municipal pela Primeira Infância  
**PNPI** - Plano Nacional pela Primeira Infância  
**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social  
**CADÚNICO**– Cadastro Único  
**LDO**- Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**PPA**-Plano Plurianual  
**ONU**- Organização das Nações Unidas  
**ODS** - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável  
**PBF** –Programa Bolsa Família  
**PCF**– Programa Criança Feliz  
**BPC**– Benefício de Prestação Continuada  
**ESF**- Estratégia de Saúde da Família  
**UBS**–Unidade Básica de Saúde  
**CEO**-Centro de Especialidades Odontológicas  
**CAPS**-Centro de Atenção Psicossocial  
**CER 2**- Centro Especializado de Reabilitação  
**CER 4**- Centro Especializado de Reabilitação

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....</b>	<b>12</b>
<b>4 CARCTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>14</b>
4.1 <i>Diagnóstico Situacional .....</i>	<i>15</i>
4.2 <i>Composição Populacional .....</i>	<i>15</i>
<b>5 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>15</b>
5.1 <i>Indicadores Sociais .....</i>	<i>16</i>
5.2 <i>Proteção Social .....</i>	<i>16</i>
5.3 <i>Cadastro Único .....</i>	<i>16</i>
5.4 <i>Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.....</i>	<i>16</i>
5.5 <i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV .....</i>	<i>17</i>
5.6 <i>Programa Criança Feliz .....</i>	<i>17</i>
5.7 <i>Programa do Leite.....</i>	<i>17</i>
5.8 <i>Proteção Social Especial Média/ Alta Complexidade .....</i>	<i>18</i>
<b>6 SAÚDE.....</b>	<b>19</b>
6.1 <i>Caracterização da rede de saúde.....</i>	<i>19</i>
6.2 <i>Dados Populacionais De Crianças .....</i>	<i>20</i>
<b>7. EDUCAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
7.1 <i>Diagnóstico da educação .....</i>	<i>22</i>
7.2 <i>Indicadores da educação.....</i>	<i>23</i>
<b>8. ESPORTE/ LAZER .....</b>	<b>23</b>
<b>9. EIXO 1 - METAS E ESTRATÉGIAS DA SAÚDE .....</b>	<b>23</b>
9.1 <i>Diretriz 01- Prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento a gestante.....</i>	<i>24</i>
9.2 <i>Diretriz 02 - Promoção do atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos.....</i>	<i>25</i>
<b>10 EIXO 2 - METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
10.1 <i>Diretriz 3_ Expansão da educação infantil- creche e pré-escola importância e valor .....</i>	<i>26</i>

<b>11. EIXO 3 - METAS E ESTRATÉGIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>27</b>
<i>11.1 Diretriz 4 – Aprimoramento para o fortalecimento de vínculos familiares.....</i>	<i>27</i>
<b>12 EIXO 4- CRIANÇAS E FALÍMIAS E SUAS CONSONALIDADES.....</b>	<b>28</b>
<i>12.1 Diretriz 5 – Garantir e dá suporte no exercício de seus direitos na primeira infância.....</i>	<i>28</i>
<i>12.2 Diretriz – 6 – Amenizar o número de criança de 0 a 6 anos no regime de acolhimento institucional.....</i>	<i>29</i>
<b>13. EIXO 5 – A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR .....</b>	<b>30</b>
<i>13.1 Diretriz 7 – A garantir do direito do brincar.....</i>	<i>30</i>
<b>14 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>32</b>

*A conta é simples. Uma primeira infância com cuidados, amor, estímulo e interação pavimenta o caminho para que a criança aproveite todo seu potencial. Nasce um adulto mais saudável e equilibrado. E floresce uma sociedade com os mesmos valores.*

*Fundação Maria Cecília Souto Vidigal*

## **1 APRESENTAÇÃO**

O plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do município de Belém do Brejo do Cruz- PB, vem garantir o compromisso com as crianças do município, pois é interesse do poder executivo e público a definição de ações que assegurem direitos e o desenvolvimento das crianças nesse momento inicial de sua vida.

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) criado em 2010 e teve sua atualização em 2020, compreende esse período, que envolve desde a gestação até os primeiros 6 anos da vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a vida.

As experiências da primeira infância prepara a criança e desenvolve habilidades motoras, interação, equilíbrio de motricidade fina, raciocínio lógico, noção espacial, concentração e atenção na percepção visomotora, como garantia dos direitos das crianças, através de um conjunto de ações que visa o desenvolvimento integral da criança.

A criação deste Plano se dá a partir dos órgãos intersetoriais como representantes da sociedade civil, visando à participação da sociedade onde irá dar suporte necessário para garantir um futuro para as gerações de hoje e do amanhã. De acordo com os resultados alcançados faz-se necessário atender a demanda existente no município.

É com grande satisfação que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- (CMDCA) uma rede considerada de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente se une as demais políticas públicas do município para o fortalecimento e desenvolvimento dos direitos fundamentais das crianças no desenvolvimento das suas atividades.

## 2 INTRODUÇÃO

O objetivo do Plano é criar relações intersetoriais que garantam os direitos essenciais à criança na faixa etária de 0 a 6 anos, o município de Belém do Brejo do Cruz busca através do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, os princípios e prioridades absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e geográficas, a inclusão, a integração das visões científica e humanista, a articulação dos entes federados, dos setores da administração pública, sociedade civil e garantia de políticas públicas.

O plano é um documento de grande importância e tem como referência o Plano Nacional pela Primeira Infância PNPI, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010. A constituição federal em seu art. 227 destaca o direito e o dever de todos na participação do pleno desenvolvimento de sua cidadania.

O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, deu um passo além e estabeleceu regras, princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos, sendo futuros cidadãos, refletindo assim na sua vida adulta. O marco Legal vem promover algumas soluções que atendam as necessidades da criança sendo elas:

- ❖ Garantir às crianças o direito de brincar;
- ❖ Ampliar a licença-paternidade para vinte dias em empresas aderentes ao programa Empresa Cidadã;
- ❖ Priorizar a qualificação dos profissionais voltados às carências da primeira infância;
- ❖ Dar atenção especial e proteção às mães que optam por entregar seus filhos à adoção e gestantes em privação de liberdade;
- ❖ Envolver crianças de até seis anos na formatação de políticas públicas;
- ❖ Reforçar a importância do atendimento domiciliar, principalmente quando houver condições de vulnerabilidade;
- ❖ Instituir direitos e responsabilidades iguais entre mães, pais e responsáveis.

O Plano Municipal apresenta propostas que estão de acordo com a característica do desenvolvimento da criança. Visando o bem estar da criança e reconhecendo os direitos fundamentais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pelas leis que são aplicadas à educação, saúde e assistência social.

Na esfera Federal essa política da primeira infância é realizada por meio de programas, serviços e projetos que são desenvolvidos em parceria com o município e cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, ao Conselho Tutelar, ministério público e os poderes judiciário, legislativo e executivo a responsabilidade de engajar a sociedade civil para garantir os direitos da criança e a execução dos planos de ação aqui determinados neste PMPI, garantindo assim os atendimentos das metas elaboradas para o município de Belém do Brejo do Cruz-PB nos próximos 10 anos.

A finalidade é estabelecer o envolvimento Inter setorial das secretarias do município no processo de sua construção e contou com as participações: Gestão municipal, Infraestrutura, Financia, Administrativo, Esporte/Cultura, Saúde, Educação pública e privada, Assistência Social, Conselho Tutelar, Comercio local, Sociedade civil, Centro de Referencia especializado de Assistência Social – CREAS que tem como referencia o pólo de Riacho dos Cavalos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Portanto todas as metas e estratégias aqui traçadas se deu por meio da participação de todos os técnicos e gestores relacionadas às secretarias através de reuniões, planejamentos, seminário, oficina de escuta de criança nos equipamentos de rede publica da educação infantil e a assistência social, reunindo assim todas as políticas de garantia de direitos.

### 3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano pela primeira Infância de Belém do Brejo do Cruz representa uma importante etapa na consolidação dos direitos das crianças e é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

- ❖ Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- ❖ Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- ❖ Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- ❖ Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio dessa corresponsabilidade, dele decorrem vários direitos regulamentados em lei. Por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionários ou funcionárias.

De acordo com os princípios os eixos estratégicos do PMPI de Belém do Brejo do Cruz \_ PB, só serão alcançados por meio de um esforço conjunto em que as metas e estratégias serão realizadas através da participação do Estado, da sociedade, das famílias das entidades que fazem parte do CMDCA. Mediante os argumentos o Plano Municipal pela Primeira Infância almeja estratégias específicas que busca ampliar e fortalecer o envolvimento das participações que compõe o PMPI na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. Assim a articulação e mobilização dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O objetivo é fazer um diagnóstico socioterritorial para o levantamento de informações que envolvam cada infância visando à realidade para promover a inclusão onde todas as crianças terão a oportunidade de garantir que os seus direitos sejam integralmente atendidos nas quais as metas venham garantir e determinar a formulação e implementação das políticas públicas para a primeira infância.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Belém do Brejo do Cruz – PB desempenhará aos seguintes princípios, de acordo com a Lei Municipal nº 812/2023, como mostra a tabela abaixo.

1. Zelar pelo interesse superior da criança;
2. Formação integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade com dedicação aos diálogos relacionados ao brincar vendo a necessidade do cuidar da criança;
3. Respeitar á criança na sua particularidade conforme ao seu ritmo;
4. Reconhecer a importância da diversidade das infâncias presentes no nosso Município;
5. Envolver as crianças com deficiência com transtornos globais do desenvolvimento e outras circunstâncias que necessita de uma atenção especializada;
6. Consolidar os vínculos juntos a família e comunidades;
7. Atividades que englobe a participação das crianças mediante ao estado do seu desenvolvimento a cada idade;
8. Participação da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança;
9. Capacitação de formação contínua para os profissionais que atende diretamente ou indiretamente as crianças, avaliando o Plano Municipal da Primeira Infância;
10. Fortalecer a cultura preservando os espaços destinados a Primeira Infância buscando junto às outras esferas a construção de novos espaços específicos para as crianças com a participação da sociedade.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Belém do Brejo do Cruz - PB apresenta as seguintes diretrizes de acordo com a Lei Municipal nº 812/2023:

1. Promover à capacitação dos técnicos e educadores envolvidos no atendimento direto a criança e ao adolescente, com o objetivo de difundir e reavaliar as políticas sociais básicas;
2. Incentivar e apoiar campanhas promocionais de conscientização dos Direitos da criança e do adolescente;
3. Envolver as famílias e a sociedade, por meio de ações que visam o fortalecimento intersetorial da política pública municipal;
4. Monitoramento com avaliações periódicas atuantes e ampla publicidade das ações e dos resultados almejados.

#### 4 CARCTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Belém do Brejo do Cruz é um município do estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Catolé do Rocha- São Bento. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no último censo (2010) sua população era de 7.143 habitantes. Belém do Brejo do Cruz está localizada no Sertão do Estado, tem como vegetação a caatinga e o clima semiárido, com riscos de seca devido o índice de aridez, possui área territorial de 601, 549km<sup>2</sup>.

A origem do município data de 1850, quando a Família Viana, ao que se diz, procedente do município de Sousa, instalou-se num pequeno sítio denominado Belém, explorou culturas de subsistência. A pequena propriedade ficava localizada no local onde hoje está edificada a cidade de Belém do Brejo do Cruz. A origem do seu nome primitivo 'Belém' não é conhecida exatamente, mas tudo leva a crer que foi influência da história sagrada da qual muito se ouvia a afirmativa 'Cristo nasceu em Belém'. Anos depois, o lugar tornou-se bastante conhecido devido as excelentes qualidades de suas terras, e outros moradores ali se fixaram, explorando a agricultura e organizando fazendas de gado bovino, atividade esta que teve um desenvolvimento muito rápido, constituindo-se numa das principais fontes de renda do município. Entre 1890 e 1900, procedente do município de Catolé do Rocha, o Sr. Antônio Pedro, iniciando o comércio local. Ele construiu um barracão, onde vendia os mais variados produtos, mormente alimentos e miudezas.

Em 1920 foi construído um galpão onde passou a se realizar a feira semanal do lugarejo. Em tal galpão reunia-se a maior parte da população para trocar ou vender produtos da região.

Sempre que se falar da história de Belém do Brejo do Cruz dois nomes devem ser lembrados como pioneiros de sua fundação: José Alves Ferreira Maia e Paulinho de Moraes. No ano de 1928, Candinho Saldanha, como era conhecido, instalou uma pequena indústria de beneficiamento de algodão que muito influenciou no crescimento e progresso do povoado que pertencia a Brejo do Cruz. Evitando que o produto saísse 'in natura' do município, encarecendo os custos. A indústria foi fechada em 1939, após a morte de seu idealizador. O povoado teve vários nomes, foi Belém, Bom Jesus, Taiassuí e finalmente Belém do Brejo do Cruz que conserva até hoje.

#### *4.1 Diagnóstico Situacional*

Na tentativa de conseguir suprir a dificuldade voltada à primeira Infância, e essencial a realização de um diagnóstico que irá conhecer e perceber os atuais desafios do município, na certeza de dá condições no desenvolvimento das crianças. Desta forma, alegamos um bloco com os indicadores onde será demonstrada a real realidade da primeira Infância do município, por meio destes dados coletados das políticas públicas locais.

A verificação será a fonte de análises para a referência, que vai permitir conhecer as problemáticas individualizadas na área da proteção social, na garantia de direitos e da promoção de cidadania. Nós dispomos a adversidade da primeira Infância, inserindo a mobilização intersetorial que é essencial para o atendimento integral e integrado com eficácia para obter um bom resultado dos atendimentos das crianças na primeira infância e seus familiares.

#### *4.2 Composição Populacional*

De acordo com o IBGE a população habitacional de Belém do Brejo do Cruz-PB no ano de 2010 é de 7.143 habitantes e no ano de 2021 são aproximadamente 7.356 habitantes. Sendo na zona urbana e de 1.509 habitantes é na zona rural e de 490 habitantes, seu índice de desenvolvimento humano é 0,578 e o município de Belém do Brejo do Cruz \_ PB está na 11ª posição Ranking do Estado da Paraíba.

### **5 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

É uma política pública um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o Suas articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

O Plano Nacional da Primeira Infância ressalta a importância da política social, voltada à garantia de direito do indivíduo e famílias oferecendo a rede de serviços com eficácia e resultados.

Promovendo ações voltadas à geração de emprego e renda e fortalecimento de vínculos familiar e comunitários. No sentido de fortalecer as famílias e é necessário que insiram a política social.

*Mais que nunca é preciso coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempo mais humanos, mais justos, mais solidários [...] (IAMAMOTO, p. 17, 1998).*

### 5.1. Indicadores Sociais

#### 5.2 Proteção Social

O serviço de proteção social básica tem como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida, os serviços são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e em outras unidades públicas de assistência social. Pois é destinada a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos dentre outros).

#### 5.3 Cadastro Único

O Cadastro Único é uma base de dados que servem para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis, para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Conforme os dados informados pela gestora do Cadastro Único do município no ano de 2022, tivemos um total de 3.239 famílias inscritas no cadastro único.

- ❖ Números de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil = 2.801
- ❖ Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Auxílio Brasil= 542
- ❖ Número de Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias da zona urbana= 400 Crianças
- ❖ Número de Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias da e zona rural = 110 Crianças

#### 5.4 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS **Francisco Edimilson Maia** é a porta de entrada da política de Assistência Social. Onde as ações desenvolvidas dentro dele têm como principal objetivo prevenir as situações de risco, desenvolvendo estratégia de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O nosso município se enquadra no pequeno porte I, onde referencia até 2.500 famílias. No momento estamos com 190 famílias em acompanhamento e 40 crianças de 0 a 6 ano, nos grupos voltado para a faixa etária. A equipe de referência é composta por 01 Coordenadora, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Pedagoga, 01 Orientadora Social, 01 Recepcionistas, 01 Apoiadora de Administrativa, 02 Auxiliar de Serviços Gerais 01 Porteiro.

#### *5.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV*

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Belém do Brejo do Cruz-PB conserva uma meta de atendimento de 441 usuários, onde se dividi em grupos de acordo com a faixa etária presentemente no sistema SISC possuímos 441 usuários, onde 210 são prioritários. E nos outros grupos de usuários possui 40 crianças de 0 a 6 ano. A equipe de referência e composta Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Auxilio Brasil por 01 Orientadora Social, 02 Facilitadoras de Oficinas, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Porteiro.

#### *5.6 Programa Criança Feliz*

Aderido no município no ano de 2017, o Programa Criança Feliz – PCF acompanha 200 famílias distribuídas entre o público alvo do programa, crianças de 0 a 03 anos e de 06 anos beneficiárias do BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC e gestantes, todas devem está devidamente inscrito é com o cadastro atualmente atualizado no Cadastro Único dos Programas Federais. O presente programa Criança Feliz de Belém do Brejo do Cruz \_ PB atende 199 crianças de 0 a 6 anos, sendo um deles beneficiário no BPC. A equipe é composta por 01 supervisora e 06 visitadoras.

#### *5.7 Programa do Leite*

O programa do leite do Governo Estado, de grande abrangência social, destinado aos municípios da Paraíba, tem o compromisso de distribuir o leite para as famílias de baixa renda, na perspectiva da nutrição infantil. O programa é voltado para as famílias em situação de vulnerabilidade; critérios para receber o leite são o seguinte: Está cadastrado no Cadastro Único e Benefício de Prestação Continuada.

### *5.8 Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade*

A **Proteção Social Especial** é dividida entre **Média** e **Alta Complexidade** o indivíduos ou famílias que tiveram seus direitos violados, porém os vínculos familiares encontram-se apenas fragilizados, devem recorrer ao equipamento do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, sendo este vinculado à **Proteção Social Especial da Média Complexidade**. O município é vinculado ao CREAS Regional onde a sede se encontra na cidade de Riacho dos Cavalos- PB, situado na Rua, José Fernandes de Araújo, nº 0, Bairro Centro, CEP: 58870-000. A equipe é composta por: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Advogado entres outros profissionais.

Nos **CREAS** é ofertado o **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)** que realiza atendimentos em situações de violência sexual, física, psicológica, trabalho infantil, entre outras.

Na Proteção Social Especial da Alta Complexidade, demandando os serviços de Acolhimento Institucional ou de Acolhimento Familiar. O nosso município é vinculado a **CASA LAR** Regional na cidade de São Bento- PB, situado na Rua João Pedro da Silva, nº s/n, CEP: 58865-000. Nesse âmbito, a proteção é oferecida de forma integral, tendo em vista que os indivíduos ou famílias que recorrem a esse tipo de atendimento necessitam de segurança de acolhida, bem como afastamento temporário do grupo familiar ou comunidade de origem.

As Casas Lares Regionalizadas foram criadas para receber no máximo (10) acolhidos de ambos os sexos que se encontra em situação de risco, de abandono, de negligência e de maus tratos, onde o próprio familiar ou representante não exerce seu papel de cuidado e proteção. Que serão encaminhados através da Justiça, seja pelo Ministério Público, pelo poder judiciário ou pelo CREAS.

Onde o município de Belém do Brejo do Cruz-PB também pactua com outros serviços de garantia de direitos. “Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), garantindo a proteção integral, podendo-se destacar os órgãos do Eixo de Defesa, tais como: Conselhos Tutelares; Defensoria Pública, Delegacia Especializada (Departamento

de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA); Polícia Militar; Ministério Público; Varas da Infância e Juventude (Tribunal de Justiça) e do Eixo da Promoção e Controle, como: CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e demais Conselhos Setoriais.

## **6 SAÚDE**

Da mesma forma que o Plano Nacional, a proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Belém do Brejo do Cruz - PB, em relação à saúde, “apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito mais amplo, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida”. Todas as legislações estudadas deixam claro que os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o PNPI, as diretrizes das políticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

### *6.1 Caracterização da rede de saúde*

A Secretaria Municipal de Saúde de Belém do Brejo do Cruz é habilitada como Gestão Plena em Atenção Primária, possui uma cobertura de 100% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 04 equipes de saúde da família na zona urbana e 02 unidades âncoras para cobertura à população da zona rural. Além de 04 equipes de saúde bucal vinculadas as equipes de saúde da família para o atendimento urbano e rural. O município possui 18 Agentes Comunitários de Saúde e 06 Agentes de combate as Endemias.

Em nossa rede de saúde ainda contamos com a farmácia básica, onde são disponibilizados medicamentos que fazem parte da RENAME e REMUME.

Para atendimentos especializados na rede municipal contamos com a Policlínica, que além dos serviços de Fisioterapia, Fonoaudióloga, Psicologia, Nutrição, oferta atendimentos médicos nas áreas de psiquiatria, urologia, cardiologia, ultrassonografia, endoscopias, teste ergométrico, mapa e holter.

Ainda sobre atendimentos especializados possuímos convênios que viabilizam o direcionamento dos pacientes para outros serviços fora do município, como o CAPS i (Centro de Atenção Psicossocial), localizado na cidade de Pombal – PB, sua equipe é composta pelos

seguintes profissionais: Psicólogo, Médico Psiquiatra, Assistente Social, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem e Facilitadores de Oficina, temo também com a equipe do Programa Melhor em Casa – sede em Brejo do Cruz -PB , composta pelos profissionais: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social.

O Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira, conta com 20 leitos distribuídos em clínica Médica feminina e masculina, pediatria e ala COVID -19. Oferecemos os serviços de Laboratório, Raio X, E.C.G, marcação de consultas, internação clínica e pequenas cirurgias (retirada de sinais).

Na Secretaria Municipal conta com uma vasta gama de serviços implantados de acordo com as exigências do Ministério da Saúde, dentre eles o CADSUS, sistemas de vigilância e notificações como SIM, SINAM, SINASC, GAL, SISAGUA, PEC-ESUS entre outros.

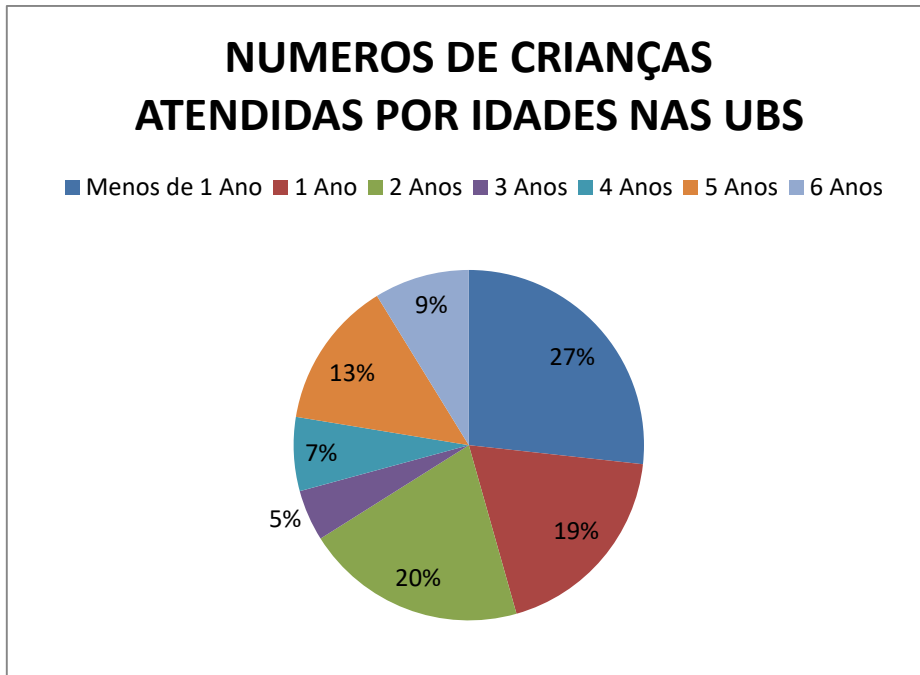
## 6.2 Dados Populacionais De Crianças



Número de Crianças de até 1 ano de idade: 108 crianças.

População em Zona Rural e Urbana (até 6 anos): 672 crianças (estimativa)

Atendimentos das UBS por idade (2022):



Menos de 01 ano = 612 - 01 ano = 432 - 02 anos = 468 - 03 anos = 108  
04 anos = 156 - 5 anos = 312 - 06 anos = 201

- ❖ Percentual de Cobertura vacinal de crianças de 1 ano com a vacina Tríplice Viral (41,2%), hepatite B (53,04%) penta valente (44%), pólio (103%).
- ❖ Taxa de gestantes que realizaram 6 consulta ou mais de Pré-Natal: 83% (2022)
- ❖ Taxa de casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes (2022): 0%
- ❖ Taxa de mortalidade neonatal (2022): 50 nascidos vivos e nenhum óbito. Taxa 0%
- ❖ Percentual de crianças com até 6 meses com aleitamento materno exclusivo: 29%  
07 crianças de 0 a 6 meses, 2 delas com aleitamento exclusivo, 1 predominante e 04 complementar.

## 7. EDUCAÇÃO

A educação é fundamental para o desenvolvimento social e econômico da sociedade. Por isso, é necessário o fortalecimento das instituições públicas que tem a responsabilidade de garantir os direitos difusos e coletivos previstos na legislação brasileira para a educação, saúde e segurança das crianças, jovens e adultos. O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), induz a criação do Plano Municipal pela Primeira Infância no intuito propor ações objetivas, efetivas e concretas para a garantir um presente mais digno para às crianças, logo nos seus primeiros anos de vida, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de suas habilidades cognitivas, socioafetivas, motoras e de convivência social. Cuidar da primeira infância é a primeira garantia de adultos mais qualificados para viver em sociedade, por isso, os princípios

dos planos, programas, projetos e ações da educação devem garantir: o direito à vida e à saúde; dar prioridade absoluta da criança; .acesso universal à saúde; integralidade do cuidado; equidade em saúde; ambiente facilitador à vida; humanização da atenção; e gestão participativa e controle social, que são os princípios que fundamentam o PNPI e o PMPI.

### *7.1 Diagnóstico da educação*

A Secretaria Municipal de Educação, possui um espaço físico apropriado para o seu funcionamento, onde conta com uma equipe profissional capacitada formada por uma Secretaria Executiva de Educação, a Coordenação Administrativa, a coordenação Pedagógica e o Setor de Inclusão e Diversidade que garantem o funcionamento da Educação Municipal.

A Secretaria Executiva assegura a assistência ao transporte escolar, almoxarifado, registro de matrícula, assistência estudantil e infraestrutura. A Coordenação Administrativa é composta pelo Censo Escolar e as tecnologias da Comunicação Informação, assistência à Gestão Escolar, os Programas federais, o Plano Municipal de Educação e a Avaliação Institucional. A Coordenação Pedagógica promove assistência pedagógica a Educação Infantil e Ensino Fundamental, monitora o desenvolvimento do currículo conforme a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Municipais, promove a formação dos profissionais da educação, elabora projetos pedagógicos para ser desenvolvidos pelas escolas e promove o apoio ao Planejamento e a avaliação da aprendizagem. Por último, o Setor de Inclusão e Diversidade é formado pela Educação de Jovens de Adultos, Educação do Campo, Orientação Sexual e Assistência às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

A referida Secretaria Municipal possui uma rede de 06 Escolas Municipais e uma Creche. Das 06 escolas, 05 atendem a Educação Infantil, a 1ª etapa do Ensino Fundamental e EJA, e 01 atende a 2ª etapa do Ensino Fundamental e EJA. Destas escolas, 02 estão localizadas na Zona Rural.

O Município conta ainda com o funcionamento de 02 Escolas pertencentes à Rede Estadual, sendo 01 de Ensino Fundamental e Médio e 01 exclusivamente de Ensino Médio, que atende em tempo integral. A rede privada tem apenas 01 Escola que atende à educação infantil e o ensino fundamental I.

A rede municipal de ensino tem um quadro de professores qualificado, principalmente quanto aos 30 que são efetivos, todos tem formação em suas respectivas áreas de atuação. Os demais docentes têm contrato provisório somando um total de 39 que devem comprovar alguma

licenciatura para lecionar, totalizando 69 docentes em atividade do magistério. Destes 21 atuam na educação infantil na creche e pré-escolas.

### *7.2 Indicadores da educação*

O município apresenta um quantitativo de 1.325 alunos. Destes 266 estão matriculados na Educação de Jovens e Adultos; 155 são alunos de Creche, 134 são da Educação Infantil na faixa etária de 4 anos e 5 anos e 11 meses e estão matriculados em salas de Pré-Escolas; 480 são alunos da 1ª fase do Ensino Fundamental e 290 estão matriculados na 2ª fase do ensino fundamental. Tendo em vista que a Escola Particular atende as crianças da Educação Infantil, temos a estimativa que a rede municipal atende em torno de 85% das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade. Assim, os dados evidencial que na rede municipal de ensino:

- Aproximadamente a única Creche do Município atende em torno de 50% da população de crianças de 0 a 4 anos e 11 meses.
- 60% dos professores da Educação Infantil tem o curso de Pedagogia, e os demais tem nível médio, ou licenciatura em áreas específicas, o que implica em necessidade de programas de formação inicial.
- O Número de matrículas de crianças até 3 anos: 155
- O Número de crianças acima de 4 anos e 5 anos e 11 meses chega a 134 crianças.
- Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 4 anos é 01, somente na Creche.
- O Número de Crianças com Necessidade Educacionais Específicas da faixa etária de 4 anos e 5 anos e 11 meses, são 10 que estão sendo assistidas pelo Projeto Educar e Aprende e o Programa Saúde na Escola.

## **8. ESPORTE/ LAZER**

O Município de Belém do Brejo do Cruz-PB dispõe de:

### **Quadras Poliesportivas**

Zona Urbana – 05

Zona rural – 00

### **Campos de Futebol**

Zona Urbana – 01

Zona rural – 03

## **9. EIXO 1 - METAS E ESTRATÉGIAS DA SAÚDE** **Criança Com Saúde**

*9.1 Diretriz 01- Prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento a gestante*

<b>Objetivos</b>	<b>Ação</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsabilidade institucional</b>
Qualificar o atendimento pré-natal de todas as gestantes	Ampliação da oferta de exames pelo laboratório municipal pertinentes ao pré-natal.	Anual 2022-2032	Saúde
	Disponibilização dos testes rápidos de hiv, sífilis e hepatites em todas as unidades básicas de saúde.	Anual 2022-2032	Saúde
	Promoção de capacitações para os profissionais de saúde que atendem as gestantes.	Anual 2022-2032	Saúde
	Ampliação de espaços de educação em saúde e troca de experiências como os dos grupos de gestantes de cada UBS e CRAS	Anual 2022-2032	Saúde CRAS
		Março 2023	Saúde educação
Reduzir o numero de gravidez na adolescência	Realização de projeto educativo nas escolas com o tema, enfatizando o uso dos contraceptivos e meios de prevenção.	Contínuo 2022-2032	Saúde Educação CRAS
Ampliar o número de crianças em aleitamento exclusivo	Promoção do projeto de incentivo ao aleitamento materno com a ampliação das ações da semana do aleitamento materno.	Anual 2022-2032	Saúde CRAS
Orientação e conscientização sobre a importância da vacinação infantil através das mídias sociais e rádios	100% das rádios, redes sociais e grupos de gestantes promovendo orientação sobre a importância do aleitamento materno exclusivo	Anual 2022-2032	Saúde Assistência Social

9.2 Diretriz 02 - Promoção do atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos.

<b>Objetivos</b>	<b>Ação</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsabilidade institucional</b>
Prevenir e tratar a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade infantil.	Implantação de campanhas educativas voltadas para as famílias e para as crianças sobre a alimentação saudável, enfatizando a necessidade nutricional de cada faixa etária.	Anual 2022-2032	Saúde e Educação Assistência social
	Ampliação, da oferta de práticas de atividades física e lazer na escola para essa faixa etária através de projetos.	Anual 2022-2032	Saúde educação Esporte e Cultura
	Implementação de cardápios saudáveis para as unidades de educação e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Anual 2022-2032	Saúde Educação CRAS SCFV
Promover a inclusão social e acompanhamento de crianças com necessidades especiais	Busca ativa de crianças com necessidades especiais através da Implantação de instrumento avaliativos que deverão ser utilizados pelos educadores.	Anual 2022-2032	Saúde Educação CRAS
	Realização de capacitações para os educadores e cuidadores para identificar e melhor acompanhar crianças com deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento.	Março 2023	Saúde Educação
Manter atualizada a caderneta vacinal das crianças, alcançando altas coberturas de todas as vacinas disponíveis no calendário básico infantil.	Ampliação das campanhas educativas sobre a importância da vacinação, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.	Contínuo 2022-2032	Saúde Educação CRAS
	Ampliar o acesso as salas de vacina por meio da disponibilização de horários diferenciados.	Contínuo 2022-2032	Saúde
	Manter a vacinação na zona rural periodicamente, a cada 15 dias.	Calendário Semestral	Saúde
	Implementar a busca ativa e vacinação extramuro para encontrar faltosos.	Mensal	Saúde
	Manter os cadastros atualizados para identificação das crianças menores de 1 ano.	Anual 2022-2032	Saúde

## 10 EIXO 2 - METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO

### 10.1 Diretriz 3\_ Expansão da educação infantil- creche e pré-escola importância e valor

<b>Nº</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
<b>1</b>	Estender e garantir a prioridade de matrículas para crianças – educação especial.	Garantir o transporte escolar com segurança mediante a demanda.	Educação	Contínuo 2022 -2032
		Desenvolver protocolos de busca ativa para as crianças/deficiência que estão ausentes da escola.	Educação Assistência Social Conselho Tutelar	A partir 2023
		Capacitar o quadro funcional da secretaria de Educação para atender as necessidades das crianças.	Educação Administração	Contínua 2022-2032
<b>2</b>	Ofertar alimentos de boa qualidade nutricional.	Construir cardápio conforme a faixa etária, dentro da demanda individual.	Educação	Mensal
		Reforçando o conselho de alimentação escolar-CAE	Educação	Bimestral
<b>3</b>	Capacitar operadores da Educação e famílias.	Promover projetos pedagógicos onde haja o engajamento com a família.	Educação Assistência Social	Contínua 2022-2032
		Buscar a integração da educação e da família.	Educação	Contínua 2022-2023

## 11. EIXO 3 - METAS E ESTRATÉGIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Assistência Social, Família e Comunidade

#### 11.1 Diretriz 4 – Aprimoramento para o fortalecimento de vínculos familiares.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Oferecer momentos com as famílias de vulnerabilidade social na realidade atual.	Busca ativa as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social com a proposta de oferta de qualidade de uma vida digna.	Assistência social, Saúde, CMDCA	Contínuo 2022 á 2032
		Realizar encontros com famílias e comunidade	Assistência social, Saúde, Educação, CMDCA	Contínuo 2022 á 2032
		Fortalecer as ações de promoção de serviços assistências “ Campanhas Informáticas”	Assistência social, Saúde, CMDCA	Anual
		Capacitações Profissionais CRAS e Conselho Tutelar na valorização da unidade.	Assistência Social, Conselho Tutelar	Contínuo 2022 á 2032
2	Incluir as famílias em situação de risco dos serviços socioassistencias.	Analisar as condições de vulnerabilidade conforme o cadastro	Assistência Social	Contínuo 2022 á 2032
3	<b>Elaborar campanha de incentivo na proteção social básica fortalecimento no município</b>	Criar grupo comunitários de proteção as famílias em situação de vulnerabilidade	Assistência Social, CMDCA, Conselho Tutelar, CREAS	Contínuo 2022 á 2032
		Realizar escuta individualizada as famílias vulnerável	Assistência Social	Contínuo 2022 á 2032

4	<b>Defender o direito da criança aos espaços públicos, transformando o ambiente da criança mais acolhedor para as crianças 0 a 06 anos.</b>	Ampliar e revitalizar os espaços urbanos existente no intuito de promover a integração da criança e natureza.	Administração e Finanças.	Contínuo 2022 á 2032
		Mobilizar a sociedade sobre o mecanismo voltado a exclusão e invisibilidade da criança no espaço público, ampliando a importância dos espaços acessível para primeira infância.	Assistência Social e CMDCA.	A partir de 2025
5	<b>Fornecer decoração ás unidades de saúde, assistência social e educação infantil que atenta a pluralidade étnica brasileira.</b>	Oferecendo material específico sobre o respeito a adversidade.	Educação e Assistência Social	A parti 2023

## 12 EIXO 4- CRIANÇAS E FALÍMIAS E SUAS CONSONALIDADES

12.1 Diretriz 5 – Garantir e dá suporte no exercício de seus direitos na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Assegurar o acesso das famílias aos serviços públicos e privados conforme o plano da primeira infância.	Fortalecer e ampliar a rede de serviço público conforme as necessidades diagnosticadas no território.	Saúde Assistência Social e Educação	A partir de 2025
		Garantir acesso a rede de serviços públicos de todos indivíduos/ criança sem distinção.	Saúde Assistência Social e Educação	A partir de 2025

2	Organizar as políticas da Primeira Infância do município de acordo com a política do desenvolvimento sustentável.	Implementar os parâmetros dos programas de combate a pobreza/ e criando protocolos de atendimentos as famílias vulneráveis.	Assistência Social, Saúde Educação.	A partir de 2024
		Agrupar os Programas de promoção e prevenção no tratamento de abuso/droga/álcool para fim de reduzir a vulnerabilidade das famílias de crianças de 0 a 6 anos.	Saúde Educação Conselho Tutelar e Assistência Social.	A parti de 2022 a 2032
		Elaborar os programas de habitação com protocolos de atendimentos onde será favorecida as famílias que estão em situação de vulnerabilidade/ calamidade.	Saúde Educação Assistência Social, Infraestrutura e Conselho Tutelar.	A partir 2024

*12.2 Diretriz – 6 – Amenizar o número de criança de 0 a 6 anos no regime de acolhimento institucional.*

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Desenvolver ações que garantam os direitos básicos para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário.	Busca ativa as famílias sensibilizando a importância do busca a reintegração familiar.	Assistência Social Conselho tutelar CMDCA	A parti de 2023
		Incentivar a criação de grupo de apoio institucional.	Assistência Social Educação Casa Lar	Contínua 2022-2032
2	Desenvolver junto ao sistema de Justiça a definição da situação da criança no acolhimento no prazo máximo.	Aplicar o Plano Individual de atendimento PIA das crianças institucionalizadas.	Assistência Social Casa Lar	A parti de 2022-2032
		Criar equipe profissional para articulação com o sistema de justiça.	Assistência Social Casa Lar	A parti de 2022-2032

3	Fortalecer os vínculos de criança em acolhimento.	Promover escuta psicológicas para as crianças e seus familiares.	Casa Lar Assistência Social	Contínua 2022-2032
---	---	--	-----------------------------	--------------------

### 13. EIXO 5 – A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR

#### 13.1 Diretriz 7 – A garantir do direito do brincar

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Elaborar diagnóstico dos espaços públicos existentes no município no setor público e privado.	Analisar o número de espaços disponíveis.	Esporte, Cultura e Infra- estrutura.	A partir de 2022
		Buscar juntamente com as outras entidades governamentais recursos para construção de espaços específicos para modalidade criança.	Esporte, Cultura, Assistência Social, Finanças e Infra- estrutura.	A partir de 2025
2	Ampliar/ construir locais de lazer.	Restaurar os espaços lúdicos para aumentar a oferta.	Esporte, Cultura, Assistência Social e Infra- estrutura.	A partir de 2022-2032
		Oferta de brinquedotecas nas escolas.	Educação	A partir de 2022
		Retomar às brincadeiras mais antigas do município.	Educação, Assistência Social.	A partir de 2023
3	Semana do Bebê	Promover um evento com palestra, cultural e lúdico que reúna crianças, bebês, gestantes e suas famílias. Realização de concursos de fotos, redações, música, poemas, desenhos, pinturas, esculturas, incentivar as mães a confecciona as lembrancinhas do bebê, entre outros.	Educação, Assistência Social e Saúde.	A partir de 2022
4	Promoção de campanha sobre os malefícios do trabalho infantil.	Alcançar 70% da população através da rádio, redes sociais e mobilizações, caminhada palestra nas escolas do município.	Educação e Assistência Social	

## **14 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e o processo de avaliação da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância- PMPI de Belém do Brejo do Cruz-PB, pois é fundamental para assegurar a sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e tem como destaque a importância do Marco Legal da Primeira Infância<sup>1</sup>, bem como nas leis municipais que regulamenta as políticas públicas para a primeira infância.

Diante do exposto, entende-se que o processo de transparência dos resultados das ações estabelecidas do PMPI/ Belém do Brejo do Cruz-PB o acompanhamento e realizado de forma coletiva entre os diversos atores sociais, sendo eles: poder público, setor privado, organizações não governamentais, sociedade e família. O Plano Municipal pela Primeira Infância é um plano decenal, que requer uma gestão adequada para garantir que as ações propostas sejam efetivas.

Monitoramento e avaliação são as duas ferramentas de gerenciamento que ajudam a manter um controle sobre as atividades do PMPI, bem como a elevar o nível de desempenho. Monitoramento refere-se a um processo organizado de supervisão e verificação das atividades realizadas do plano, para verificar se ele é capaz de alcançar os resultados planejados. A avaliação é um processo científico que mede o sucesso do plano no cumprimento das ações planejadas para que possamos seguir ou replanejar.

## REFERÊNCIAS

Plano Nacional pela Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 – 2030. Brasília: Rede Nacional Primeira Infância/CONANDA, 2020. BRASIL. Política Nacional de Atenção Básica.

Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA \_ Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONANDA. Resolução n.º 113/2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização do SGD, Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal  
<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>

Observatório do marco legal da primeira infância (mpiobserva.org.br) PPNI-resumido.pdf  
(primeirainfancia.org.br) <https://www.ibge.gov.br/>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/belem-do-brejo-do-cruz/panorama>

<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03>.

<https://www.who.int/pt>

<http://portal.mec.gov.br/>